



# INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANT'ANA

FACULDADE SANT'ANA — Recredenciada pela Portaria MEC nº 1473 de 07 de Outubro de 2011.  
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANT'ANA — Credenciado pela Portaria MEC nº 2812 de 3 de outubro de 2002  
Rua Pinheiro Machado, 189 – Ponta Grossa – PR - CEP 84010-310 – (42) 3224-0301  
<http://www.iessa.edu.br> - secretaria @iessa.edu.br

## FICHA SÓCIO-ECONÔMICA – VIGÊNCIA 2020 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENTIDADE BENEFICENTE

<b>Espaço Exclusivo para a Comissão de Concessão de Bolsas Estudos de Entidade Beneficente</b>				
Ano: 2020		Situação: ( ) Deferido ( ) Indeferido. Motivo:		
<b>Índice de Classificação</b>				
RPCF	DRI	NIGF	M	Total - Índice de Classificação
Portador de Necessidades Especiais ( ) Sim ( ) Não		Matriculado em 2016? ( ) Sim ( ) Não		
Instituição Ensino Médio ( ) Pública ( ) Privada		Classificação Vestibular:		
Observações:				
Data: / /				
Assinatura Comissão de Concessão de Bolsas Estudos Filantrópica			Assinatura Direção:	

<b>Dados Preliminares</b>					
<b>Curso:</b>					
( ) Bacharelado em Secretariado Executivo	( ) Bacharelado em Educação Física	( ) Bacharelado em Psicologia			
( ) Licenciatura em Pedagogia	( ) Licenciatura em Filosofia	( ) Licenciatura em Educação Física			
( ) Bacharelado em Fonoaudiologia	( ) Licenciatura em Letras: Português/Libras	( ) Tecnologia em Logística			
( ) Bacharelado em Administração					
<b>Dados do Candidato(a)</b>					
Nome Completo:					
Endereço:					Nº:
Complemento:		Bairro:	Município:		
Estado/UF:	CEP:	Telefones:			
E-mail:		Data de Nascimento: / /			
CPF:	RG:	Emissor:	CTPS:		
Estado Civil: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) União Estável ( ) Viúvo(a) ( ) Separado(a) ( ) Divorciado(a)					
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino					
Portador de Necessidades Especiais? ( ) Não ( ) Sim.					
Qual? _____					
<small>Caso seja portador de necessidades especiais, incluir na documentação laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.</small>					
O(a) Candidato(a) estudou o Ensino Médio em ( ) Escola Pública ( ) Escola Privada					
O(a) Candidato(a) possui alguma bolsa de estudo? ( ) Sim ( ) Não					
O(a) Candidato(a) possui financiamento estudantil? ( ) Sim ( ) Não					
O(a) Candidato(a) possui formação superior? ( ) Sim ( ) Não					
O(a) Candidato(a) está desempregado? ( ) Sim ( ) Não					
Informe quem será o representante financeiro na Instituição de Ensino Superior Sant'Ana:					
( ) Candidato(a) ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Outro:					
<b>Dados do Responsável Financeiro</b>					
Nome Completo:					
Endereço:					Nº:
Complemento:		Bairro:	Município:		
Estado/UF:	CEP:	Telefones:			
E-mail:		Data de Nascimento: / /			
CPF:	RG:	Emissor:	CTPS:		
Estado Civil: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) União Estável ( ) Viúvo(a) ( ) Separado(a) ( ) Divorciado(a)					
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino					
<b>Dados do Grupo Familiar</b>					
Composição do grupo familiar, incluindo o estudante					
Nome	Idade	Parentesco	Estado Civil	Profissão	Renda Mensal R\$



# INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANT'ANA

FACULDADE SANT'ANA — Recredenciada pela Portaria MEC nº 1473 de 07 de Outubro de 2011.  
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANT'ANA — Credenciado pela Portaria MEC nº 2812 de 3 de outubro de 2002  
Rua Pinheiro Machado, 189 – Ponta Grossa – PR - CEP 84010-310 – (42) 3224-0301  
<http://www.iessa.edu.br> - secretaria @iessa.edu.br

Outras Rendas (pensão, aluguel, atividades informais, etc)					
<b>Total de integrantes do grupo familiar:</b>			<b>Soma das Rendas Brutas:</b>		
<b>Informações Patrimoniais Complementares</b>					
Moradia: ( ) Própria ( ) Financiada ( ) Alugada ( ) Cedida					
Se o imóvel for financiado ou alugado, informe o valor da prestação:					
Relacione outros bens que possui (veículos, imóveis, terrenos, títulos, etc.):					
<b>Bens</b>		<b>Tipo   Modelo   Localização</b>			
<b>Gastos/Despesas Mensais (valor médio)</b>					
Água:		IPTU:		Alimentação:	
Energia Elétrica:		Aluguel/Condomínio:		Telefonia:	
Comunicação (Telefone fixo/Celular/Internet/TV a cabo):				Financiamentos:	
Cartão de Crédito:		Plano de Saúde:		Outros:	
<b>Total de Gastos/Despesas Mensais:</b>					
<b>Considerações</b> (espaço livre para esclarecimentos diversos):					

Declaro para os fins fiscais e administrativos que as informações por mim prestadas, constantes da Ficha Socioeconômica, são verdadeiras e estou ciente que omitir ou dar declaração falsa é crime. Declaro ainda estar ciente que a qualquer momento a Instituição de Ensino Superior – IESSA poderá averiguar, sem aviso prévio, visitas domiciliares aos acadêmicos bolsistas para a devida comprovação das informações apresentadas. Em caso de divergência nas informações prestadas poderá ocorrer o cancelamento da bolsa de estudos deferida.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) conferir os documentos exigidos neste edital e buscar informações junto ao setor de financeiro antes da entrega do envelope lacrado, pois o mesmo não será conferido no momento da entrega.

Parágrafo Segundo: No ato da entrega do envelope o(a) candidato(a) receberá um protocolo para posterior acompanhamento do seu processo.

Parágrafo Terceiro: Serão indeferidos, automaticamente, os pedidos de Bolsa de Estudo Filantrópica que estiverem incompletos e/ou forem entregues fora do prazo estabelecido

Qualquer indivíduo, durante todo o período de vigência da bolsa, independente de identificação, poderá formalizar denúncia através da Ouvidoria da Instituição de Ensino Superior Sant'Ana - IESSA.

Parágrafo primeiro. O estudante denunciado será notificado para prestar esclarecimentos à direção da Instituição de Ensino em data e hora determinados pela instituição, sendo todos os atos registrados em processo interno para apuração da denúncia.

Parágrafo segundo. Se procedente a denúncia, após a oportunidade do contraditório e da ampla defesa, o(a) candidato(a) selecionado(a):

- Será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Terá a bolsa de estudo filantrópica cancelada;
- Estará obrigado(a) a restituir os recursos recebidos a título de Bolsa de Estudo Filantrópica, de forma corrigida;
- Responderá civil e criminalmente pelas informações e documentos informados;
- Será impedido(a) de participar de novos processos de concessão de bolsa de estudo.

Ponta Grossa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Financeiro/Candidato